



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA – RJ

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO CMS Nº 007/2023, REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REDE PRIVADA DE DADOS UTILIZANDO TECNOLOGIA MPLS E LINK DEDICADO DE INTERNET, COM IMPLANTAÇÃO DE CIRCUITOS DE COMUNICAÇÃO, INSTALAÇÃO INCLUINDO OS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS, CONFIGURAÇÃO, ATIVAÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO, COM GESTÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA E MONITORAMENTO DE REDE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA CASA LEGISLATIVA, O QUE SE FAZ MEDIANTE AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES SEGUINTE:

Pelo presente instrumento particular, de um lado, como **CONTRATANTE**, a **CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 27.792.290/0001-00, com sede na Rua Coronel Madureira, nº 88, Centro, Saquarema, RJ, neste ato representado pelo Presidente da Câmara, Senhor Odinei Garcia Ramos, brasileiro, portador (a) da carteira de identidade nº. 10.404.511-7, expedida pelo DIC-RJ, e inscrito(a) no CPF sob o nº. 029.389.497-31, e de outro lado, como **CONTRATADA**, a empresa **RC INFO - COMÉRCIO E SERVIÇO DE INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 39.706.912/0001-19, localizada na Travessa Noêmia Costa, nº 16, sala 01 Bacaxá, Saquarema, RJ, neste ato representado pelo Sr. CHARLTOWN DA FRANÇA ANTUNES, portador(a) da Cédula de Identidade n.º075471680IFPRJ e CPF (MF) n.º88848418791, resolvem, consensualmente, a partir do que restou decidido e autorizado nos autos do Processo nº 133/2023 e de acordo com os princípios, normas e regras estabelecidas pela Lei Federal nº 8.666/93, celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao CONTRATO CMS Nº 007/2023, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

Fica prorrogado o prazo de vigência do CONTRATO CMS Nº 007/2023 por novo período consecutivo de 12 (doze) meses, com início em 22/02/2025 e término, independente de aviso, notificação ou interpelação, judicial ou extrajudicial, em 22/02/2026.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO OBJETO CONTRATADO ORA PRORROGADO

Para o novo período de vigência contratual, previsto na clausula primeira do presente **TERMO ADITIVO**, e com base no valor mensal inicialmente pactuado, fica estabelecido como valor total para a presente prorrogação o montante de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais) correspondendo ao pagamento mensal de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), segundo o que vier a ser efetivamente prestado/executado e atestado.



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA – RJ

CLÁUSULA TERCEIRA – DA AUTORIZAÇÃO DA DESPESA E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A celebração do presente **TERMO ADITIVO** foi prévia e devidamente autorizada através do Processo nº 133/2023 e se regerá pelas disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, cuja despesa correrá à conta da dotação do Programa de Trabalho 01.031.0011.2.110.000, Natureza de Despesa 3.3.90.39.99.00.00, consignado no orçamento do exercício de 2025.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas, com suas correlatas condições, direitos, deveres e obrigações, nos termos originalmente pactuados no CONTRATO CMS Nº 007/2023, do qual passa a fazer parte integrante o presente **TERMO ADITIVO**.

E, por estarem assim acordes com todas as estipulações acima, firmam as partes, o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, redigidas apenas no anverso, depois de lido e achado conforme.

Saquarema, 21 de fevereiro de 2025.

Câmara Municipal de Saquarema
Odinei Garcia Ramos
Presidente

RC INFO - COMÉRCIO E SERVIÇO
DE INFORMÁTICA LTDA
Charltown da França Antunes